Contribuinte n.º 501 351 230

Rua Eça de Queirós n.º 6
Apartado 98
7800-501 BEJA

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA

COMUNICADO OFICIAL N.º 23 – A-13

Data: 27/11/2020 – 20/21

Texto:

QUALIFICAÇÃO EM CASO DE CONCLUSÃO DE PROVAS

ÉPOCA 2020/2021

Para conhecimento de todos os Clubes inscritos, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que:

Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior ao seu término, verificar-se-á:

a) A qualificação para a competição superior far-se-á em função da melhor pontuação, e a relegação para competição inferior far-se-á em função das piores pontuações, na tabela classificativa, à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos, será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.

b) Na competição que for dividido por séries, a qualificação para a competição superior será feita pelo maior número de pontos de todas as equipas em competição. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos, será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.

Durante a época 2020 /2021 pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.

O Presidente da Direção da AFBeja

Pedro Xavier, Prof.